



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
CENTRAL DE LICITAÇÕES MUNICIPAL



prefeitura de
**ANTÔNIO
ALMEIDA**
O povo unido para o progresso

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051-A/2015 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04331/2015-8

O Pregoeiro do Município de Campo Maior-PI, o Sr. Pedro Hilton Rabelo, através da Central de Licitações Municipal de Campo Maior-PI, torna público que, diante da ausência de licitantes interessados para a Sessão do Pregão Presencial nº 051-A/2015 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas Roçadeiras à Gasolina, Modelo Profissional, para a Secretaria Municipal de Limpeza e Iluminação Pública de Campo Maior-PI, prevista para 08/07/2015, às 16:00 horas (dezesesseis horas), resolve declarar a licitação DESERTA. Diante da importância da contratação do objeto pela Administração, o Pregoeiro determina a REABERTURA de sessão, estipulando nova data para entrega e abertura dos envelopes de empresas interessadas em participar do mesmo, prevista para o dia **22 de julho de 2015, às 16:00 horas (dezesesseis horas)**, no mesmo local. **MAIS INFORMAÇÕES:** Na Sala da Central de Licitações Municipal de Campo Maior – PI. **E-MAIL:** centraldelicitacoesmunicipalcm@hotmail.com. **TELEFONE DE CONTATO:** (86) 3252-1451, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

DECRETO Nº: 012/2015 de 10 de julho de 2015.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANTÔNIO ALMEIDA-PI, E DÁ OTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Campo Maior (PI), 08 de Julho de 2015.

PEDRO HILTON RABELO
Pregoeiro do Município de Campo Maior-PI

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Antônio Almeida Piauí a realizar-se no dia 29 de julho 2015 no Auditório do CRAS de Antônio Almeida-PI.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Antonio Almeida etapa integrante da 3ª Conferência Estadual de Cultura e da 3ª Conferência Nacional de Cultura desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA".

Art. 3º A Conferência Municipal de Cultura de Antonio Almeida, será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, que coordenará também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional de Cultura

§ 1º A Comissão Organizadora, bem como o Grupo de Trabalho devem ser compostos por entidades e órgãos públicos, com a participação dos diversos segmentos culturais, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 2º Na ausência ou impedimento da Secretária, a substituirá a Assessora de Cultura.

Art. 4º O regulamento da 1ª Conferência de Cultura Municipal de Antônio Almeida – PI disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o Município na Conferência Estadual de Cultura.

Art.5º As despesas com a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Antônio Almeida – PI ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Almeida (PI), 10 de julho de 2015.

Campo Maior (PI), 14 de Julho de 2015.

Pedro Hilton Rabelo
Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal